



## Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 49/2020/CAIS-GPES

Ao Senhor,

**PABLO JEAN VIVAN**

Coordenador de Controle Interno

CCI/SESAU

**Assunto: Informações a fim de atender ao Recurso de 1ª Instância formalizado no E-SIC RO**

Senhor Coordenador,

Informamos que esta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, NÃO formalizou nenhum projeto de cooperação internacional voltado para a população indígena. O projeto desenvolvido pelo Estado que oferta serviços de saúde, assistência social e de cidadania para população indígena, é por meio da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, uma unidade própria do Estado que proporciona atenção à saúde e dignidade, melhorando a qualidade de vida da população indígena da região de Guajará Mirim e Pimenteiras, região de fronteira com a Bolívia, que tem difícil acesso aos serviços de saúde.

Atenciosamente,

**ANNELISE S. C. L. DE MEDEIROS**

Gerente de Programas Estratégicos de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS, Gerente**, em 11/02/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10151284** e o código CRC **19ED3A3C**.